



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

EMENDA SUPRESSIVA 02/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 24/2024

PROCOLO

Barrinha, 27/05/2024

SUPRIME PARCIALMENTE O ART.1º DO PROJETO DE LEI Nº 24/2024, na forma que especifica.

Assinatura

Os Vereadores Aline Cristina de Souza Ubida, Alessandro Mares, e Vicente de Paula Martins da Silva Filho, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Supressiva:

Fica suprimido os itens classificados e codificados citados do Art.1º do Projeto de Lei Nº 24/2024:

Parte Suprimida:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.30.00	142	200.000,00	M. Consumo Fundeb Fundamental 30%	Exercício 2024
02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.11.00	125	200.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Fundeb Fundamental 70%	Exercício 2024

Câmara Municipal de Barrinha, 27 de maio de 2024.

Aline Cristina De Souza Ubida
Vereadora - SD

Alessandro Mares
Vereador - SD

**ALINE ASSISTENTE SOCIAL
VEREADORA
(SOLIDARIEDADE)**

Vicente de Paula Martins da Silva Filho

Vereador - PP



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo suprimir do corpo redatorial os referidos itens, devido a ausência de informações e esclarecimentos quanto a necessidade do crédito para aquisição de material de consumo na área da educação, assim como a anulação de ficha que possibilita melhorias no salário dos professores ou mesmo a contratação de mais professores para rede de ensino.

A presente emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei Nº 24/2024 à legalidade e interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA-SP

Câmara Municipal de Barrinha, 27 de maio de 2023.

Aline Cristina De Souza Ubida
Vereadora - SD

Alessandro Mares
Vereador - SD

**ALINE ASSISTENTE SOCIAL
VEREADORA
(SOLIDARIEDADE)**

Vicente Martins de Paula Martins da Silva Filho
Vereador - PP